FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

EDITAL DE MONITORIAS
2019.1

A Direção da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o ***PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES****, que obedecerá às regras constantes deste Edital.*

1 - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 13 a 18 de março de 2019, as inscrições referentes ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital.

Observação: As inscrições deverão ser realizadas, diretamente pelo acadêmico, junto a Central de Relacionamento e Atendimento, conforme horário de funcionamento.

2 - DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com os respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Psicologia	Estatística aplicada à Psicologia	Edson Mayer	1
Psicologia	Neuro-anatomo-fisiologia aplicada à Psicologia	Cristiane Rezende Mochny	1
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	Ingrid Agassi Tavares	1
Administração	Gestão de Operações e Processos I	Carlos Fernando Martins	1
Administração	Matemática Financeira	Rejane Costa	1
Marketing	Matemática para Negócios	Rejane Costa	1
Design de Interiores	Luminotécnica	Leticia Barause	1
Design de Interiores	Conforto Acústico	Carlos Eduardo Falkoski	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica Computacional e Algorítimos	Roberto Fabiano Fernandes	1
Direito	Teoria do Direito	Larissa Tenfen Silva	1
Direito	Direito Constitucional II	Rogério Duarte	1
Direito	Teoria do Processo e Direito Processual Civil I	Ariani Folharini Bortolatto	1
Direito	Direito Ambiental e Ecologia	Maria Leonor Paes Cavalcanti Ferreira	1

Serão ofertadas 13 (treze) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

4 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.

5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
b) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
c) Possuir Histórico Escolar apresentando:
   - desempenho acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
   - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
   - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Importante: Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	**13 a 18 de março de 2019**	**8h às 21h30**	Central de Relacionamento e Atendimento
Deferimento das Inscrições conforme item 5	**19 de março de 2019**	**21 horas**	Site Institucional e *e-mail* aos aprovados
Prova Escrita	**21 de março de 2019**	**14 horas***	Sala 103
Divulgação do resultado das provas	**25 de março de 2019**	**21 horas**	*E-mail* aos aprovados para a entrevista
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	**26 a 28 de março de 2019****	**Agendamento com os Professores responsáveis**	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)
Divulgação dos resultados	**29 de março de 2019**	**17h**	Site Institucional e *e-mail* aos aprovados.
Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura de Contrato	**01 de abril de 2019**	**9h às 18h**	Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h)
**** Conforme disponibilidade do Professor(a) Orientador(a)***

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 655/2016, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).
II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc (www.cesusc.edu.br).

9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de abril a 31 de julho de 2019.
Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os alunos selecionados para o semestre letivo de 2019.1, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados.
Um Professor(a) da área de conhecimento, indicado pela Coordenação do Curso para o qual foi selecionado o Monitor, será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de trabalho.

11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO
Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

12 - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral da Faculdade Cesusc.

13 - INFORMAÇÕES
Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.

Florianópolis, 13 de março de 2019.

Flávio Balbinot
Diretor Geral

Isabelle M. Nejm Félix
Gestora Acadêmica